



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 19h14.

Às dezenove horas e catorze minutos do décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se no Prédio sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156, Edifício José Camilo de Camargo, Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, a Audiência Pública que tem como tema a apresentação e debates sobre o Projeto de Lei nº 6.319/2025, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, encaminhado pelo Poder Executivo a esta Casa de Leis. Presentes os Vereadores: Presidente – **JOSÉ ROBERTO GIROTTO**; Vice-Presidente - **RAIMUNDO SILVA DE SOUSA**; 1º Secretária – **MARIA APARECIDA DE AZEVEDO**; 2º Secretária – **LÍVIA ZUPPANI**. Presentes os Vereadores: **ARMANDO PERIA, ARNALDO BAPTISTA, CLAUDINEI BATISTA DOS SANTOS, FERNANDES FRANCISCO DA SILVA, GABRIEL BELARMINO INÁCIO DA SILVA, JHONNATS MAICON ADORNO DE OLIVEIRA, MARCELO MARINHO DOS SANTOS, MIRIAN PONZIO, ROSEMEIRE APARECIDA MAZZINI e VALDÉCIMO MODESTO SOBRINHO**. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: **ELISANDRA MACHADO VALADARES, IRINA PARISE MATTOS, JOÃO PEDRO CUCOLICCHIO ROSA, JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE, JUAREZ ALVES DOS SANTOS, JULIANA MARTA QUIMELLO e NILTON CESAR MORSELLI**. Foi convidado para participar desta Audiência Pública, e discorrer sobre o tema, o Secretário Adjunto da Fazenda da Prefeitura Municipal, senhor **RAFAEL GILHI**. Fez a abertura da audiência o Presidente da Câmara **BETO GIROTTO** e convidou Secretário Adjunto da Fazenda para discorrer sobre o tema. O secretário adjunto, Rafael Gilhi abriu sua participação nesta audiência com as explicações técnicas sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Rafael explicou que por meio da LDO o Poder Executivo demonstra todo ano as metas e prioridades, e que todo ano deve ser elaborado uma LDO. Continuou suas explicações dizendo que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê os três instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal. A CF, em seu artigo 165, inciso II, prevê a LDO como um elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, e que a principal função da LDO é selecionar, entre as ações previstas no PPA, as que terão maior prioridade no orçamento do ano seguinte. Sobre a evolução de receita, está previsto para o ano de 2025 o valor de R\$ 349.933.300,46 (trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos) e para o ano de 2026 estima-se o valor de R\$ 379.050.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões e cinquenta mil reais). Esses mesmos valores, previstos para 2025 e 2026, estão estimados para as despesas. Por fim, Rafael ressaltou que é pedido para todas as Secretarias, SAAET, IPREMT e Câmara Municipal enviar os dados com a previsão de despesas para a elaboração da LDO. Neste momento, o vereador **BETO GIROTTO** abre a palavra a todos os vereadores e ao público presente para que fizesse questionamentos ao Secretário Adjunto da Fazenda. Não havendo perguntas, o Presidente da Câmara, **BETO GIROTTO**, agradeceu a presença do senhor Rafael Gilhi nesta Audiência Pública e agradeceu também pelas explicações, e após fazer suas considerações finais, encerrou a presente Audiência Pública às 19h23min. E para constar eu

JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE, lavrei a presente Ata, que conforme o disposto nos artigos 156 e 157 do Regimento Interno (ata eletrônica), a gravação encontra-se arquivada no sistema de gerenciamento eletrônico na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal.